

MATRÍCULA

52.751

FICHA

01

24
Santos,

de

CNS 123745
março

de 2.014

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- A sala nº. 925, localizada no 9º. pavimento do "CONDOMÍNIO THE BLUE OFFICEMALL", situado na Avenida Senador Feijó nº. 686, confronta pela frente com circulação e shaft instalação, pelo lado direito com sala final "26", e circulação, pelo lado esquerdo com sala final "24" e shaft instalação e pelos fundos com áreas do condomínio; possui uma área útil de 42,00 m2, área de uso comum de 39,110 m2, perfazendo a área real total de 81,110 m2, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,001581. A esta sala corresponde o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, localizada no 1º. subsolo, térreo, mezanino, 2º., 3º., 4º., e 5º. pavimentos, com acesso por rampas, sujeita ao auxílio de manobrista. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 09, na matrícula nº. 48.020, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA:- ODEBRECHT SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 11.408.756/0001-90, com sede em Santos-SP, na Avenida Senador Feijó nº. 686. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matriculado sob nº. 48.020, em 26 de novembro de 2.010, neste Ofício.- Santos, 24 de março de 2.014.-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

Souza - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 52.751.-

DATA:- 24 de março de 2.014

Consta registrado sob nº. 03, em 21 de dezembro de 2.011, na matrícula nº. 48.020, que: pelo instrumento particular de 16 de junho de 2.011, passado em São Paulo - SP, com força de escritura pública, em virtude do disposto no parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei nº. 5.049, de 29/06/1966, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº. 70 de 21/11/1966, a proprietária ODEBRECHT SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A., anteriormente qualificada, deu em primeira, única e especial HIPOTECA, sem concorrência, o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco - SP, para garantia da construção do empreendimento denominado CONDOMINIO THE BLUE OFFICEMALL, objeto da incorporação registrada sob nº. 01, na matrícula nº. 48.020, com valor do crédito aberto de R\$ 77.827.938,45; valor das parcelas para liberação: parcela 01 - valor R\$ 7.782,79; parcela 02 - valor R\$ 3.081.690,66; parcela 03 - valor R\$ 1.248.362,00; parcela 04 - valor R\$ 1.329.033,00; parcela 05 - valor R\$ 2.055.068,00; parcela 06 - valor R\$ 1.833.401,00; parcela 07 - valor R\$ 2.092.888,00; parcela 08 - valor R\$ 2.783.554,00; parcela 09 - valor R\$ 3.292.112,00; parcela 10 - valor R\$ 2.289.447,00; parcela 11 - valor R\$ 2.888.164,00; parcela 12 - valor R\$ 3.400.819,00; parcela 13 - valor R\$ 4.340.678,00; parcela 14 - valor R\$ 4.134.292,00; parcela 15 - valor R\$ 3.964.651,00; parcela 16 - valor R\$ 2.747.261,00; parcela 17 - valor R\$ 2.992.271,00; parcela 18 - valor R\$ 2.874.913,00; parcela 19 - valor R\$ 2.374.123,00; parcela 20 - valor R\$ 4.202.671,00; parcela 21 - valor R\$ 4.177.195,00; parcela 22 - valor R\$ 4.213.538,00; parcela 23 - valor R\$ 3.854.274,00; parcela 24 - valor R\$ 2.135.023,00; parcela 25 - valor R\$ 1.710.351,00; parcela 26 - valor R\$ 1.306.129,00; parcela 27 - valor R\$ 831.541,00; parcela 28 - valor R\$ 1.008.604,00; parcela 29 - valor R\$ 766.705,00; parcela 30 - valor R\$ 3.891.397,00; data de liberação da primeira parcela: 16/06/2011; taxa de juros nominal de 9,57% a.a. e efetiva de 10,00% a.a.; data prevista para término da obra: 16/11/2013; data de vencimento da dívida: 16/11/2014; e as demais cláusulas e condições constantes do título.- **Consta averbado sob nº. 05, em 12 de fevereiro de 2.014, na matrícula nº. 48.020,** que: pelo instrumento particular de re-ratificação datado de 17 de dezembro de 2.013, passado em Osasco - SP, com força de escritura pública, em virtude do disposto no parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380, de 21/08/1.964, pelo artigo 1º. da Lei nº. 5.049, de 29/06/1.966, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº. 70, de 21/11/1.966, compareceram de um lado, a devedora hipotecante ODEBRECHT SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.; e, de outro lado, o credor BANCO BRADESCO S.A., ambos anteriormente qualificados, aditando o instrumento particular para

(continua no verso)

Cancelado(a)
pl. Av. D. Z.

FICHA

01

MATRÍCULA

52.751

ficar constando a reformulação do cronograma físico-financeiro, da seguinte forma: 00 - R\$ 7.782,79; 01 - R\$ 7.782,79; 02 - R\$ 7.782,79; 03 - R\$ 7.782,79; 04 - R\$ 7.782,79; 05 - R\$ 7.782,79; 06 - R\$ 17.978.253,80; 07 - R\$ 1.136.287,90; 08 - R\$ 2.358.186,54; 09 - R\$ 2.218.096,25; 10 - R\$ 1.268.595,40; 11 - R\$ 2.046.874,78; 12 - R\$ 2.093.571,54; 13 - R\$ 1.828.956,55; 14 - R\$ 4.568.499,99; 15 - R\$ 1.899.001,70; 16 - R\$ 1.828.956,55; 17 - R\$ 2.451.580,06; 18 - R\$ 1.027.328,79; 19 - R\$ 1.463.165,24; 20 - R\$ 1.595.472,74; 21 - R\$ 2.591.670,35; 22 - R\$ 3.377.732,53; 23 - R\$ 2.700.629,46; 24 - R\$ 2.911.623,53; 25 - R\$ 3.084.024,28; 26 - R\$ 2.972.341,62; 27 - R\$ 2.783.264,64; 28 - R\$ 2.864.612,19; 29 - R\$ 2.472.565,96; 30 - R\$ 2.367.343,20; 31 - R\$ 3.892.606,13, e as datas previstas para o término da obra, apuração do saldo devedor e vencimento da primeira prestação, ficam alteradas para 16/01/2014, 16/01/2015 e 16/02/2015, respectivamente, e as demais cláusulas e condições constantes do título. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito.- Compareceu como fiador: **ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIARIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.917.143/0001-16, com sede em São Paulo - SP, na Rua Lemos Monteiro nº. 120, 18º. andar, Butantã, e interveniente construtora **ODEBRECHT SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 02 - M. 52.751 - DATA:- 24 de junho de 2.014
Ref. Prenotação nº. 188.455, de 13 de junho de 2.014

Pelo instrumento particular de 25 de abril de 2.014, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO PARCIAL** da hipoteca registrada sob nº. 03 e averbada sob nº. 05 na matrícula nº. 48.020, a que se reporta a averbação nº. 01 desta matrícula, tão somente da sala nº. 925, do Condomínio The Blue Office Mall, devido a autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 03 - M. 52.751 - DATA:- 01 de setembro de 2.014
Ref. Prenotação nº. 189.634, de 22 de agosto de 2.014.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 46.047.008.185.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 04 - M. 52.751 - DATA:- 01 de setembro de 2.014
Ref. Prenotação nº. 189.634, de 22 de agosto de 2.014.-

Pela escritura de 23 de julho de 2.014, lavrada no 14º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Lv. 4.146, fls. 002, a proprietária **ODEBRECHT SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A.**, anteriormente qualificada, transmitiu à título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 40.646,47 - (Valor Venal R\$

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
52.751FICHA
02

Santos, 01 de setembro de 2.014

259.270,85), a **SCARANELO LITORAL INTERMEDIações, PARTICIPAções E EMPREENDIMIENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 08.222.441/0001-40, com sede em Santos - SP., na Avenida Senador Feijó, nº. 576.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 05 - M. 52.751 - DATA:- 02 de dezembro de 2.014
Ref. Prenotação nº. 191.420, de 28 de novembro de 2.014.-

Pela escritura de constituição de hipoteca de imóvel sobre dívida futura datada de 11 de novembro de 2.014, Lv. 437, fls. 255/274, e ata retificativa de 25 de novembro de 2.014, Lv. 438, fls. 242, ambas lavradas no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP., a proprietária **SCARANELO LITORAL INTERMEDIações, PARTICIPAções E EMPREENDIMIENTOS LTDA.**, anteriormente qualificada, deu em primeira, e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 11.959.671,91 (inclusive outros imóveis), ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 00.000.000/5066-05, com sede em Brasília - DF., por sua agência, Empres. ABC Leste, para garantia das obrigações assumidas pela **COMERI LITORAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 08.504.388/0001-70, com sede em Santos - SP., na Avenida Washington Luís, nº. 105; a presente hipoteca garante o pagamento de todas as obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas, presentes e futuras, pela devedora (Comeri) junto ao banco credor (Banco do Brasil S/A.), pelas agências ou dependências deste último, situadas no Brasil ou no exterior, inclusive por empréstimos, financiamentos rurais, agroindustriais, comerciais, à importação, à exportação, industriais, adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC ou ACE) e prestação de garantias bancárias, contratos em moeda estrangeira ou nacional, formalizados por títulos de créditos ou contratos; fica estabelecido em 20/10/2.024 o vencimento da presente hipoteca; e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 06 - M. 52.751 - DATA:- 05 de janeiro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 211.212, de 19 de dezembro de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 18/12/2.017 às 18:24:48, pelo Juízo de Direito do 10º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1012334-22.2017.8.26.0562), tendo como exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/0001-91, e como executados: **COMERI LITORAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 08.504.388/0001-70; **SCARANELO LITORAL INTERMEDIações, PARTICIPAções E EMPREENDIMIENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 08.222.441/0001-40; **KATIUSCIA MICHELE DE FREITAS**, inscrita no CPF. sob nº. 248.053.588-66; e, **JOAO CARLOS SCARANELO**, inscrito no CPF. sob nº. 087.805.558-45, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada **Scaranelo Litoral Intermediações, Participações e Empreendimentos Ltda.**, anteriormente qualificada, **FOI PENHORADO** em 13/12/2.017, pelo valor de R\$ 16.660.435,00 (inclusive outros imóveis). Sendo nomeada como depositária, **COMERI LITORAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.*

FICHA

02

MATRÍCULA

52.751

MATRÍCULA
52.751

FICHA
02

VERSO

AV: 07 - M. 52.751 - DATA:- 27 de fevereiro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 212.306, de 20 de fevereiro de 2.018.-

Pela Certidão expedida em 28 de agosto de 2.017, subscrita e assinada pela Escrivã Judicial I do Cartório da 25ª. Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP., **Patricia Helena da Costa Rosa dos Santos**, e requerimento de 19 de janeiro de 2.018, passado em São Paulo - SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828, da Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2.015, do Código do Processo Civil, para ficar constando a existência da *Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários* (Processo nº. 1083094-24.2017.8.26.0100), distribuída em 22 de agosto de 2.017, admitida em Juízo, tendo como exequente: **ITAU UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, e como executados: **COMERI LITORAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 08.504.388/0001-70, anteriormente qualificada; **JOÃO CARLOS SCARANELO**, inscrito no CPF. sob nº. 087.805.558-45; e **SCARANELO LITORAL INTERMEDIACÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 08.222.441/0001-40, anteriormente qualificada, cujo o valor da causa é: R\$ 10.395.584,73.-

AVERBADO POR:-

Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,